



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVONro Empenho **000091**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00371 - ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ	570.706.521-00			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110	PRIMAVERA DO	66999433384		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/02/2023	06/02/2023		DISPENSA_LIMITE		
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES			15000000000 - RECURSOS LIVRES	Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.230.000,00	6.800,00	1.223.200,00

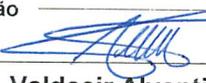
Histórico

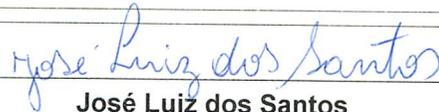
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JANEIRO 2023, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


José Luiz dos Santos
 Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

 Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 570.706.521-00

RG/CPF: _____

Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00091
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 06/02/2023

Credor: _____

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

570.706.521-00

Endereço

Cidade

Telefone

RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa
999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha
00030

Folha
1

Data Emissão
06/02/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA_LIMITE

Dotação: _____

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030 01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho
6.800,00

Valor Liquidação
6.800,00

Saldo a Liquidar
6.800,00

Valor Retenção
0,00

Valor Liquido
6.800,00

Por Extenso: _____

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/02/2023	DOCTOS DIVERSOS	01/2023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 570.706.521-00

Fornecedor: 371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário 000068 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00371 - ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ		570.706.521-00			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		PRIMAVERA DO	66999433384		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	91 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/02/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/91/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 570.706.521-00-371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	020.603	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2023

Mensal: janeiro /2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino Da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

PARTIDO POLÍTICO UNIÃO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT

CPF 570 706 521 - 00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino Da Silva
Presidente da Câmara

Luis Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

Luis Pereira Costa
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos

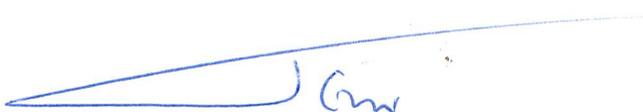
termos do parágrafo único do art. 3º da Lei () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de () Sim () Não

Municipal nº ____/2011.

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de janeiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – União Brasil



PROTOCOLO Nº

0215/2023

1 de fevereiro de 2023 07:15:08



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/02/2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2023



PROTOCOLO N°
0215/2023

1 de fevereiro de 2023 07:15:08

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de janeiro de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/01/2023	Albergue Municipal e viveiro	Acompanhei de perto como está o funcionamento do albergue e Viveiro	Uso de veículo particular.
04/01/2023	Assentamento Vale Verde e Região	Estive verificando as más condições das estradas devido as chuvas frequentes do Assentamento Vale Verde e Região	Uso de veículo particular.
05/01/2023	Secretaria de Obras	Para resolver a situação das estradas do Assentamento Vale Verde e região fui na secretaria de obras.	Uso de veículo particular.
06/01/2023	Poxoréu	Estive na cidade de Poxoréu fui buscar as guias da Cascalheira do Assentamento Nova Poxoréu.	Uso de veículo particular e abastecimento.
09/01/2023	Feira Municipal Livre	Fui prestigiar a nova diretoria da APRHOLESTE	Uso de veículo particular.
10/01/2023	Bairro Tuiuiu	Atendendo as reivindicações dos moradores, estive no Bairro Tuiuiu vendo a respeito de um lote baldio ao lado do posto de saúde para fazer um estacionamento para os funcionários do posto de saúde e quem ali precisar.	Uso de veículo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

11/01/2023	Bairro Tuiuiu	Também no Bairro Tuiuiu fui ver o mato alto ao redor do Eco Ponto e procurar os responsáveis para limpar.	Uso de veículo particular.
12/01/2023	Secretaria de Habitação	Na Secretaria de Habitação fui referente as casas vagas no Bairro padre Onesto Costa.	Uso de veículo Particular.
13/01/2023	Secretaria de Agricultura Familiar	Estive verificando o andamento dos consertos das máquinas que estão sucateadas.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
13/01/2023	Secretaria de Educação	Devido a grande demanda de pedidos de vagas nas escolas e creches, fui até a Secretaria ver como está o andamento das vagas.	Uso de veículo Particular.
16/01/2023	Região do Pé da Serra e Buritis	Atendendo alguns moradores fui visita lo.	Uso de veículo Particular.
17/01/2023	Escritório da água de Primavera	Fui ver a respeito da situação dos vazamentos dos pvs de esgoto.	Uso de veículo Particular.
18/01/2023	Região da Toca do Jacaré	Fui no local conferir o alagamento da estrada da Toca do Jacaré em frente ao Assentamento Nova Poxoréu e ver o que podemos resolver imediato.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
19/01/2023	Bairro Vertentes das Águas	Fui ver a situação da sujeira dos lotes e agilizar a limpeza.	Uso de veículo Particular.
20/01/2023	Região do Pé da Serra	Novamente atendendo aos sítiantes dessa região que estavam precisando de maquinários para roça.	Uso de veículo Particular.
23/01/2023	Cuiabá	Na capital em reunião no gabinete do Dep, Eduardo Botelho, a respeito do asfaltamento do Assentamento Nova Poxoréu e Região.	Uso de veículo oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

23/01/2023	Região da Coabinha Parminha da Prefeitura	Fui ver de perto a situação do esgoto a céu aberto e procurar os responsáveis para resolver com urgência essa situação.	Uso de veículo Particular.
24/01/2023	Secretaria de Obras	Conferindo como estão os maquinários, para o cascalhamento das estradas.	Uso de veículo Particular.
25/01/2023	Região da Coabinha Parminha da Prefeitura	Estive novamente no local do vazamento do esgoto a céu aberto e agora conferindo os trabalhos da Águas de Primavera resolvendo essa situação.	Uso de veículo Particular.
26/01/2023	Região do Pé da Serra	Acompanhei de perto os trabalhos de gradiação dos pequenos produtores dessa região.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
27/01/2023	Região do Pé da Serra	Estive novamente nessa região acompanhando de perto os trabalhos de gradiação para os pequenos produtores.	Uso de veículo Particular.
28/01/2023	Serra da Toca do Jacaré	Acompanhado dos amigos tivemos roçando uma parte mais crítica da descida da Serra da Toca do Jacaré.	Uso de veículo Particular.
29/01/2023	Assentamento Nova Poxoréu	Neste domingo acompanhei o pessoal do Censo Demográfico na região do Assentamento Nova Poxoréu onde estavam de casa em casa colendo os dados.	Uso de veículo Particular.
30/01/2023	Secretaria de Obras	Em reunião fui saber sobre a abertura da Av, Mata Fria com a Av, Dom Aquino.	Uso de veículo Particular.
31/01/2023	Chácara Fontana	Estive verificando a obra da Garagem para veículos da Secretaria de Educação na Chácara Fontana.	Uso de veículo Particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

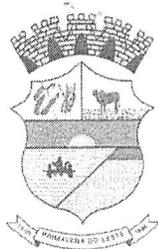
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de janeiro trabalhei com meu veículo particular, e uma viagem em Cuiabá com o carro oficial, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de janeiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

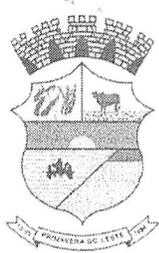
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



0286/2023

5 de Fevereiro de 2023 11:57:12



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 12 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

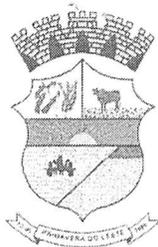
- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Adriano Carvalho, Giovana Paula

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de fevereiro de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 802 SICREDI PA CAMPO VERDE
Conta corrente (com DV) 62373
CPF 570.706.521-00
Nome favorecido ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.603
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data transferência 06/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FC8E00B8F6AECAB1

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	06/02/2023 12:27:39
	JG483144 VALDECIR A SILVA	06/02/2023 12:58:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.